

## ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 04 / 2019

### **MATERIAS DO LEGISLATIVO**

**1) Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal** Realizada em 18/02/2019. **Aprovado por unanimidade.**

**2) Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal** Realizada em 07/03/2019. **Aprovado por unanimidade.**

**3) EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO e KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS** AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/19 DA CÂMARA. **Aprovado por unanimidade.**

**4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.019 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO** o qual “Altera a Lei Complementar nº 10309 para conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e Insuficiência Renal Crônica, e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**5) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2019 de autoria dos vereadores Kelly Cristina de Souza Reis e Rodrigo Elias Pinto** o qual “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Anhembiense ao Ilustríssimo Senhor WELLINGTON LOPES e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade.**

**6) REQUERIMENTO Nº 38 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se: 1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até a presente data do credor VALÉRIOS COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS, inscritos , em “a pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, quais foram às despesas que utilizaram os serviços do Credor; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**7) REQUERIMENTO Nº 39 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar a relação nominal dos valores até data presente do credor RIGAVA COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS , inscritos em “a pagar” e “pagos”; **2** - Ao Setor Competente, qual valor gasto referente à iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos; **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e a lista de funcionários; **4** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**8) REQUERIMENTO Nº 40 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em cópias o Cardápio da Alimentação Escolar oferecidos nas escolas do Município juntamente com o Distrito de Pirambóia, mensalmente do exercício de 2019; **2** - Ao Setor Competente, informar o porquê do cardápio da merenda escolar não constar no site da Transparência Pública para ficar à disposição da população, lembrando que o link deverá estar e constar num local de fácil visualização; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**9) REQUERIMENTO Nº 41 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar em anexo quais os convênios firmados pela Municipalidade para o espaço do Frigorífico Municipal de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar qual a data de início e término da Reforma na infra estrutura deste espaço; **3** - Ao Setor Competente, informar se esta sendo realizada manutenção da Rampa de Acesso e da Marina do Espaço Frigorífico; **4** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**10) REQUERIMENTO Nº 42 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se oficie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, informar qual o valor pago pela Prefeitura Municipal à Energia relativa ao consumo de iluminação pública (instruir com documentos); **2** - Ao Setor Competente, informar qual valor gasto referente a iluminação pública, especificando tudo o que é relacionado a esta prestação de serviços, tais como troca de lâmpadas e demais equipamentos (instruir com documentos); **3** - Ao Setor Competente, informar o nome da empresa terceirizada e lista de funcionários; **4** - Ao Setor Competente, informar em anexo cópia

de contrato da Licitação da Empresa Ganhadora para estes serviços. **5** - Informar, em anexo o relatório de atendimento, e suas ocorrências de reclamações em atendimento da população. **6** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**11) REQUERIMENTO Nº 43 / 2019 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, especialmente com base no art. 64, XV da Lei Orgânica Municipal, se officie ao SENHOR Prefeito nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao Setor Competente, solicitar A PLANILHA DE DESPESAS REFERENTE aos serviços de Reforma Espaço no prédio do CRAS (Centro Referência de Assistência Social) situada na Rua Sueli Lázaro Bernardino – centro do município de Anhembi; **2** - Ao Setor Competente, informar e anexar cópias de notas fiscais da compra dos materiais de construção; **3** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**12) REQUERIMENTO Nº 44/19 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; **Assim, solicita-se:** **1** - Ao setor competente, informar o motivo de constar o nome do ex-funcionário (falecido) Joaquim Carlos do Prado como Diretor do Setor Contábil em consulta realizada no site da Prefeitura Municipal; **2** - Ao setor competente, informar quem é o funcionário responsável pela Diretoria do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal; **3** - Informar, qual a jornada de trabalho do funcionário ocupante do cargo de Diretor do Setor Contábil da Prefeitura; **4** - Ao setor competente, enviar cópia do relatório de cartão ponto do funcionário designado para o cargo de Diretor do Setor Contábil; **5** - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**